

1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal da Bahia realizada no dia 29.04.2024.**

3 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês abril do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9
4 (nove) horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
5 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio
6 da Reitoria, sob a presidência da Conselheira **Sumaia Boaventura André** (FAMED),
7 com a presença dos(as) Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Silvia Lima Costa**
8 (Vice-Presidente/ICS), **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária),
9 **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Felipe Tumenas**
10 **Marques** (ADM), **Lenira Peral Rengel** (DAN), **Vagner Maximino Leite** (EMVZ),
11 **Ricardo Bessa de Magalhães França** (EMUS), **Bruno da Cunha Diniz** (ENG), **Paulo**
12 **Henrique Correia Alcântara** (TEA), **Vinicius de Araújo Mendes** (ECO), **Laerson**
13 **Moraes Silva Lopes** (FCC), **José Francisco Serafim** (FACOM), **Adriana Maria**
14 **Aureliano da Silva** (DIR), **Lygia de Sousa Viégas** (FACED), **Maria das Graças**
15 **Alonso Oliveira** (ODO), **Suzana Telles da Cunha Lima** (IBIO), **Máira Salles de**
16 **Souza** (ICI), **Tito Francisco Ianda** (ICTI), **Maycon Leone Maciel Peixoto** (IC),
17 **Eduardo do Nascimento** (IHAC), **Alcides dos Santos Caldas** (IGEO), **Tereza**
18 **Pereira do Carmo** (LET), **Silvia Regina Ribeiro Lemos Moraes** (IME), **Helena**
19 **França Correia** (IMRS), **Mônica Lima de Jesus** (IPSS) e **Alcione Brasileiro Oliveira**
20 (ISC). Como convidados, participaram da reunião os Professores **Astério Ribeiro**
21 **Pessoa Neto** (Instituto de Saúde Coletiva) e **Horácio Nelson Hastenreiter Filho**
22 (Coordenador de Inovação/PRPPG). Havendo quórum, a Conselheira **Presidente**
23 declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos e franqueou a palavra no expediente,
24 para informes, dela fazendo uso, inicialmente, a Conselheira **Silvia Costa**, para
25 comunicar o seu afastamento temporário deste Conselho, a fim de atender uma missão
26 de trabalho no exterior relativa aos projetos de internacionalização da Universidade,
27 com previsão de retorno a partir de 1º de setembro do corrente ano. O Conselheiro
28 **Guilherme Bertissolo** informou que o processo de avaliação dos editais da PROEXT
29 está previsto para ser encerrado no próximo dia 30 de abril, tendo reforçado que, a
30 princípio, o cronograma das avaliações será mantido durante o período de greve em
31 curso na UFBA, por entender que as atividades que envolvem financiamento são
32 consideradas prioritárias, haja vista a necessidade de executar o orçamento, sob pena de
33 ter que devolver o recurso ao Governo federal. A Conselheira **Sumaia Boaventura**
34 esclareceu que optou por manter a presente reunião, já anteriormente agendada, apesar
35 da deflagração da greve da categoria docente na UFBA, tendo em vista a orientação da
36 APUB Sindicato de que a paralisação das atividades deva ocorrer a partir das 12h do
37 presente dia (29 de abril); informou, ainda, que espera obter novas orientações da
38 Administração Central, a serem, provavelmente, apresentadas na próxima reunião do
39 Conselho Universitário a ocorrer no dia 30 de abril próximo, sobre como os Conselhos
40 Superiores da Universidade devem proceder durante o movimento grevista. Ato
41 contínuo, a Senhora **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, passando ao **Item**
42 **01: Avaliação de processos relativos a Cursos de Especialização**. Relatoria:
43 Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária). Foram lidos

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Eduardo', 'Mark', 'Suzana', 'Silvia', 'Aldemir', and 'Jacqueline'.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ronaldo', 'Lenira', 'Vagner', 'Ricardo', 'Bruno', 'Paulo', 'Laerson', 'Moraes', 'José', 'Adriana', 'Aureliano', 'Lygia', 'Máira', 'Suzana', 'Tito', 'Maycon', 'Eduardo', 'Alcides', 'Tereza', 'Silvia', 'Mônica', and 'Alcione'.]

88 Política; nessa perspectiva, noticiou que a Coordenação de Inovação constituiu um
89 grupo de agentes locais de inovação, que já contam com agentes indicados por 17
90 Unidades Universitárias da UFBA, informando, ainda, que a primeira reunião do
91 referido grupo está agendada para ocorrer na próxima semana, na expectativa de que, a
92 partir das discussões do grupo, seja possível montar uma equipe para rever a Política de
93 Inovação da Universidade, não apenas no sentido de que ela tenha uma abrangência
94 suficiente para dar conta das questões que estão sendo trazidas pela comunidade, mas
95 que, também, possa ter um caráter mais propositivo, a partir dessa reformulação. O
96 Conselheiro **Ronaldo Lopes**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, complementou a
97 fala do expositor, tendo ratificado que a Coordenação de Inovação e a sobredita Pró-
98 Reitoria têm trabalhado no sentido de inserir a inovação desenvolvida no contexto da
99 UFBA, seja ela tecnológica ou social, em um novo patamar na Instituição, o que não
100 tem sido um processo fácil, tendo em vista as diversas questões limitantes, dentre elas, a
101 carência de pessoal e a estrutura enxuta da Universidade; entretanto, informou que a
102 gestão tem a expectativa de que, uma vez iniciado o processo de revisão do Regimento
103 da Reitoria, seja possível consolidar um núcleo de inovação tecnológica e outro núcleo
104 de inovação social na Universidade. Concluída a apresentação, teve início no plenário
105 um breve debate acerca dos desafios às voltas da área de inovação e seu aprimoramento
106 no contexto da UFBA, tendo se manifestado os(as) Conselheiros(as) **Ronaldo Lopes**,
107 **Alcione Oliveira**, **Sumaia Boaventura**, **Suzana Lima** e **Alcides Caldas**, cujos
108 pormenores constam gravados eletronicamente e podem ser disponibilizados a quem
109 desejar. Finalizadas as manifestações, a Senhora Presidente submeteu o **Relatório**
110 **Anual sobre a gestão da Política de Inovação à votação, que foi aprovado por**
111 **unanimidade. Item 03: Alteração do Art. 10 do Regulamento de Extensão**
112 **(Resolução CAPEX n.º 02/2012). Relatoria: Conselheiro Guilherme Bertissolo (Pró-**
113 **Reitor de Extensão Universitária). O Conselheiro Guilherme Bertissolo, fazendo uso**
114 **da palavra, apresentou uma proposta consolidada de redação no sentido de alterar o Art.**
115 **10 da Resolução CAPEX n.º 02/2012, que dispõe sobre as instâncias de análise das**
116 **propostas de atividades de Extensão, tendo incorporado as sugestões resultantes da**
117 **discussão realizada na reunião anterior deste Conselho, ocasião na qual o tema foi**
118 **debatido, resultando, por conseguinte, na seguinte proposta de redação: "Art. 10. As**
119 **ações de Extensão serão apreciadas e aprovadas por uma das seguintes instâncias**
120 **universitárias: I - Congregação, quando for proposta por docentes, técnicos(as) e**
121 **instâncias da Unidade Universitária e quando a proposta for conjunta, constituída por**
122 **mais de uma Unidade Universitária; II - Conselho Deliberativo, quando for proposta**
123 **pelos órgãos estruturantes da Reitoria; III - Pelo dirigente máximo do órgão, no caso de**
124 **propostas de servidores técnicos(as) e docentes em exercício nas instâncias da**
125 **Administração Central; IV - Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), no**
126 **caso de propostas institucionais dos dirigentes máximos dos órgãos da Administração**
127 **Central e nos demais casos. § 1º O Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão**
128 **(CAPEX) será a instância recursal para as instâncias referidas nos incisos I a III; § 2º O**
129 **Conselho Superior de Ensino de Pesquisa e Extensão (CONSEPE) será a instância**
130 **recursal para as decisões do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX)."**
131 Não havendo manifestações no plenário, a Senhora Presidente submeteu à votação a

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

132 supracitada proposta de alteração do **Art. 10 da Resolução CAPEX nº 02/2012**, que foi
133 **aprovada por unanimidade. Item 04: Alteração do Art. 16 da Resolução CAPEX**
134 **nº 03/2013.** Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão
135 Universitária). Com a palavra, o Conselheiro **Guilherme** apresentou, então, a proposta
136 de alteração do *caput* e do parágrafo único do Art. 16 da Resolução CAPEX nº 03/2013,
137 que aprova as normas complementares do PIBIEX, com a devida incorporação das
138 sugestões do pleno deste Conselho debatidas na sua última reunião, com a seguinte
139 proposta de redação: Art. 16. A seleção, pelo orientador, de estudantes para
140 participarem de propostas apresentadas ao PIBIEX dar-se-á através da publicação de
141 edital, contendo informações sobre os critérios e procedimentos utilizados. Parágrafo
142 único. Resguardando as políticas de ações afirmativas, não poderá haver qualquer
143 restrição ou favorecimento à participação de estudantes de Graduação da UFBA no
144 PIBIEX, seja pelo orientador, pelo Comitê Institucional, pelo Comitê Externo ou pela
145 Coordenação, com base em critérios relacionados: I - à idade do(a) estudante; II - ao
146 fato do(a) estudante já ser graduado(a) em outro Curso; III - à participação anterior
147 do(a) estudante no PIBIEX ou em outro programa de bolsas; IV - ao semestre ou ano de
148 ingresso do(a) estudante na Instituição; V - à etnia/raça, gênero, orientação sexual,
149 ideologia ou convicção religiosa do(a) estudante. Oportunamente, o Conselheiro
150 **Guilherme** justificou que a nova redação exclui, no *caput* do Art. 16, a exigência do
151 coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 no processo de seleção do(a) estudante,
152 e inclui, no seu parágrafo único, a necessidade de resguardar as ações afirmativas
153 vigentes na UFBA; justificou, ainda, que, no relacionado às demais sugestões de
154 modificações apontadas na última reunião deste Conselho, tais como a retirada da
155 palavra “favorecimento” e/ou “restrição”, bem como as alterações no teor dos incisos I a
156 IV do sobredito Artigo, a PROEXT sugere que, neste momento, o Conselho atenha-se a
157 fazer uma alteração pontual nesse dispositivo, sem modificar o seu espírito, o que não
158 impede, futuramente, aprofundar-se o debate no sentido de promover uma revisão geral
159 da Resolução, caso o Conselho considere pertinente. Não havendo novas observações, a
160 Senhora **Presidente** procedeu à votação da sobredito proposta, sendo **aprovada, por**
161 **unanimidade, a alteração do *caput* e parágrafo único do Art. 16 da Resolução**
162 **CAPEX nº 03/2013.** Em **O que ocorrer**, a Senhora **Presidente** noticiou que, face ao
163 afastamento temporário da Conselheira **Sílvia Costa**, faz-se necessário eleger um(a)
164 novo(a) Vice-Presidente deste Conselho, tendo esclarecido que, do ponto de vista
165 normativo, assume o(a) Conselheiro(a) decano(a), sendo designada, portanto, a
166 Conselheira **Maria das Graças Alonso Oliveira** para ocupar a vice-presidência deste
167 Conselho. Continuamente, o Conselheiro **Eduardo Nascimento** solicitou um
168 posicionamento da presidência deste Conselho no relativo à condução das atividades do
169 CAPEX durante o período de greve na UFBA, tendo início, no plenário, uma breve
170 discussão sobre a questão, onde alguns(mas) Conselheiros(as) opinaram e deram
171 sugestões sobre quais atividades deveriam ser mantidas, sendo acordado, ao final,
172 manter-se as ações essenciais deste Conselho em benefício da funcionalidade
173 institucional e, neste primeiro momento, aguardar os desdobramentos da próxima
174 reunião do Conselho Universitário, a ocorrer, como já informado anteriormente, no dia
175 30 de abril próximo, onde, possivelmente, o tema em questão será objeto de debate.

176 Nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença e contribuição de
177 todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro,
178 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua
179 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Aprovada por unanimidade, em 13.01.2025.

Munique H. R. Ribeiro

~~Ária T. Trindade~~

Paulo Leixo

M. Silva

Samuel Santos de Jesus Carvalho

Norlan M. Vaz

Luiz Henrique

Francisco Gomes

Dyego de Sousa Viegas

~~Alto~~

Antônio Augusto Santos

Dull Coura Santos

Marize

Roberto

Antônio

Antônio C. do Santos

Eduardo de Almeida C.

Leandro

Roberto Roberto

~~Alto~~

Tito Trindade

Roberto

Silvia Regina Ribeiro Gomes

Moraes

Ana Verena M. Macedo